Visualização gerada em 20/10/2026 12:12:52. Não vale como certidão.

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA - 1º. OFICIO REG. IMÓVEIS
A. Getúlio Vargas, 54 - CRICIÚMA - S.C.
OFICIAL

CNM: 104174.2.0014519-28

MATRICULA- 14.519
15 de julho de 1981

IMÓVEL: Um terreno situado neste município e comarca, no lugar Linha / Anta, Avenida Projetada sobre a AT, lote nº 12 da quadra 01, Loteamento "São Miguel", com a área de 432,00 M2. (quatrocentos e trinta e - / dois metros quadrados); assim confrontado: NORTE, 27,00 metros com - / quem de direito; SUL, 27,00 metros com o lote nº 13; LESTE, 16,00 metros com o lote nº 11 e a OESTE, 16,00 metros com a Avenida Projetada sobre AT.

PROPRIETÁRIOS: OLIVIO NOVACKI E SUA MULHER ERMELINDA PISSETTI NOVACKI, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes em Içara-SC, CPF - nº 008 822 759-68.

Titulo Aquisitivo: Matricula nº 908 do R-01, livro 02, deste Oficio.

R-01-14.519-15-07-1981- Transmitentes: Olivio Novacki e sua mulher Ermelinda Pissetti Novacki.-Adquirente: JORGE BERNARDINO SERAFIM, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, CPF nº 341 450 959-87.-COMPRA E VENDA.-Público de 13-07-1981, pelo 2º Tabelião de Notas - desta cidade, livro nº 77, fls. 82v.-Preço Cr$ 60.000,00.-Dou fé.

R-02-14.519.-17-02-1983.- Transmitentes: Jorge Bernardino Serafim e sua mulher Zuleide Perdoná Serafim, ela industrial.- Adquirente: JOL - MAR LUIZ VIEIRA, brasileiro, casado, Operador de Máquinas, residente e domiciliado nesta cidade, C.P.F. nº 341.559.539-00.- COMPRA E VENDA - Público de 20-01-1983, pelo Tabelião de Paz de Cocal, comarca de Urussanga, livro nº 236, fls. 132v.- Preço: Cr$ 150.000,00.-Dou fé.-

---

Av-3-14.519 - 05 de agosto de 2025. Escrituração Eletrônica. Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4°, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **Protocolo: 403.535 em 05/08/2025. Emolumentos:** R$ 0,00. **ISS:** R$ 0,00. **FRJ:** R$ 0,00. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HNI46769-60SO. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 05/08/2025 16:28:42.

LPA

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:20/10/2026 12:12:55

Visualização gerada em 20/10/2026 12:12:52. Não vale como certidão.

Av-4-14.519 - 01 de setembro de 2025. Averbação de Cadastro Imobiliário.

Averba-se, que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Município de Criciúma/SC sob nº **29504** e **756602**, conforme comprova Declaração do Setor de Cadastro e Cartografia, expedida aos 12.08.2025. **Protocolo: 403.523 em 05/08/2025. Emolumentos:** R$ 119,10. **ISS**: R$ 5,96. **FRJ**: R$ 27,07. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HOZ96251-9V1P. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 01/09/2025 14:12:07.

BZE

Av-5-14.519 - 01 de setembro de 2025. Qualificação.
Conforme documentação hábil apresentada, averba-se a qualificação de **JOLMAR LUIZ VIEIRA**, portador do documento de identificação - RG n. 502.410, nascido em 22.09.1958, aposentado, casado com **CLAUDETE BORGES VIEIRA**, inscrita no CPF sob n. 801.646.419-04, portadora do documento de identificação - RG n. 1.527.953, nascida em 29.01.1962, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos residentes e domiciliados na Rua Xanxerê, n. 40, bairro Ceará, Criciúma/SC. A presente averbação é instruída com certidão de casamento matriculada sob o nº 108076 01 55 1979 2 00052 014 0002138 10, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma/SC. **Protocolo: 403.523 em 05/08/2025. Emolumentos:** R$ 119,10. **ISS**: R$ 5,96. **FRJ**: R$ 27,07. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HOZ96252-8DFH. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 01/09/2025 14:12:12.

BZE

Av-6-14.519 - 01 de setembro de 2025. Averbação de pacto antenupcial.
Conforme certidão apresentada, averba-se que o pacto antenupcial de **JOLMAR LUIZ VIEIRA** e **CLAUDETE BORGES VIEIRA**, referente ao regime da **Comunhão Universal de Bens**, foi registrado neste Ofício, no Livro 3-RA, sob nº **8.563. Protocolo: 403.523 em 05/08/2025. Emolumentos:** R$ 119,10. **ISS**: R$ 5,96. **FRJ**: R$ 27,07. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HOZ96253-1MIJ. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 01/09/2025 14:12:17.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:20/10/2026 12:12:55

Visualização gerada em 20/10/2026 12:12:53. Não vale como certidão.

BZE

Av-7-14.519 - 01 de setembro de 2025. Averbação de óbito.
Conforme Certidão de Óbito, matriculada sob o nº 108076 01 55 2008 4 00082 211 0029327 69, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma/SC, **CLAUDETE BORGES VIEIRA** faleceu em data de 26.04.2008. **Protocolo: 403.523 em 05/08/2025. Emolumentos, ISS, FRJ:** isentos conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HLY09565-R0EQ. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 01/09/2025 14:12:22.

BZE

R-8-14.519 - 01 de setembro de 2025. Partilha.
TRANSMITENTE: O espólio de **CLAUDETE BORGES VIEIRA**, inscrita no CPF sob n. 801.646.419-04, falecida em 26.04.2008.
ADQUIRENTES: RAFAEL BORGES VIEIRA, inscrito no CPF sob n. 037.863.979-02, portador do documento de identificação - RG n. 4.764.693 SSP/SC, nascido em 04.08.1982, brasileiro, solteiro, soldador, residente e domiciliado na Rua Xanxerê, n. 40, bairro Ceará, Criciúma/SC; e **IGOR VIEIRA BRITT**, inscrito no CPF sob n. 077.937.289-12, nascido em 26.11.2005, brasileiro, solteiro, detailer em estética automotiva, residente e domiciliado na Rua Alamiro Garcia, nº1540, bairro Aurora, Içara/SC.
Conforme Formal de Partilha extraído do processo nº 0017361-49.2008.8.24.0020, que homologou a partilha de bens, em data de 12.05.2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Giancarlo Bremer Nones, da Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Criciúma/SC, este imóveL foi objeto de partilha, sendo avaliado pelo valor de **R$ 172.571,04**, e atribuído aos adquirentes na seguinte proporção: a **RAFAEL BORGES VIEIRA** caberá 25% do imóvel, a **IGOR VIEIRA BRITT** caberá 25% do imóvel. **Permanece o viúvo meeiro JOLMAR LUIZ VIEIRA com 50% do imóvel. ITCMD:** recolhido conforme autos nº 0017361-49.2008.8.24.0020. **A DOI será emitida no prazo regulamentar.**
Protocolo: 403.523 em 05/08/2025. Emolumentos, ISS, FRJ: isentos conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HLY09566-LWAH. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 01/09/2025 14:12:26.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:20/10/2026 12:12:55

Visualização gerada em 20/10/2026 12:12:54. Não vale como certidão.

BZE

Av-9-14.519 - 01 de setembro de 2025. Averbação de óbito.
Conforme Certidão de Óbito, registrada sob matrícula nº 108076 01 55 2011 4 00098 206 0034122 82, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma/SC, **RAFAEL BORGES VIEIRA** faleceu em data de 12.07.2011. **Protocolo: 403.523 em 05/08/2025. Emolumentos, ISS, FRJ:** isentos conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HLY09567-89JV. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 01/09/2025 14:12:30.

BZE

R-10-14.519 - 01 de setembro de 2025. Partilha.
TRANSMITENTE: O espólio de **RAFAEL BORGES VIEIRA**, inscrito no CPF sob n. 037.863.979-02, falecido em 12.07.2011.
ADQUIRENTE: JOÃO VITOR FLORIANO VIEIRA, inscrito no CPF sob n. 098.929.459-56, nascido em 26.11.2003, brasileiro, solteiro, auxiliar de licitação, residente e domiciliado na Rua Olavio Rosso, s/n, bairro Quarta Linha, Criciúma/SC.
Conforme Formal de Partilha extraído do processo nº 0017361-49.2008.8.24.0020, que homologou a partilha de bens, em data de 12.05.2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Giancarlo Bremer Nones, da Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Criciúma/SC, **a fração de 25% deste imóvel foi objeto de partilha**, sendo avaliada pelo valor de **R$ 43.142,76**, e atribuído ao adquirente. **ITCMD:** a avaliação fiscal foi de R$ 43.142,76, sendo que o ITCMD foi recolhido conforme DIEF nº 250920006618385. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 403.523 em 05/08/2025. Emolumentos, ISS, FRJ:** isentos conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HLY09568-ZEKF. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 01/09/2025 14:12:34.

BZE

Av-11-14.519 - 01 de setembro de 2025. Averbação de construção a regularizar.
Averba-se, conforme declaração apresentada datada de 18.08.2025, e nos termos do art. 798, §3º do CNCGJ/SC, que o interessado está ciente da necessidade de regularização de construção existente sobre o imóvel desta matrícula. **Protocolo: 403.523 em 05/08/2025. Emolumentos:** R$

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:20/10/2026 12:12:55

Visualização gerada em 20/10/2026 12:12:55. Não vale como certidão.

119,10. **ISS**: R$ 5,96. **FRJ**: R$ 27,07. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização**: HOZ96254-E2KS. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 01/09/2025 14:12:37.

BZE

Av-12-14.519 - 01 de setembro de 2025. Averbação de CEP.
Averba-se que o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel é **88.819-899**, conforme comprova a CND Municipal expedida aos 12.08.2025. **Protocolo: 403.523 em 05/08/2025. Emolumentos**: não incidentes. **ISS**: não incidentes. **FRJ**: não incidentes. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização**: HOZ96255-GI1P. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 01/09/2025 14:12:40.

BZE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:20/10/2026 12:12:55